



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.135 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Oriundo do Poder Legislativo

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **LAURA CREATORE**, a Rua Projetada 10, de frente à área verde, paralela à Rua João Azevedo da Silva, à esquerda e paralela a Rua Marcos Antônio Pontes Medeiros à direita, no loteamento **Novo Cuité**, zona urbana de nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

